**ATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019**

**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA, CONTRATO DE REPASSE Nº. 1044571-85/2017/MS/CAIXA, EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – LABORATÓRIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONTRATO DE REPASSE Nº. 1034350-75/2016/MS/CAIXA.**

Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a condução da Sra. Presidente Carla Souza Oliveira, Bárbara Maria Barbosa Costa e Luis Henrique Andrade Paula, nomeados pelo Decreto n° 039/2018, para realização do procedimento de recepção e julgamento das propostas relativas ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, cadastra sob o nº 004/2019.Foi registrado que o edital foi publicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Amargosa no dia 27/02/2019 (edição nº 2900) e que houve registro de pedido de esclarecimentos ao instrumento convocatório pelas empresas CONSTRUTORA LAM LTDA e MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Os questionamentos foram respondidos e foi publicada uma alteração ao edital EXCLUÍNDO do item 5.2.4. b) o item **Lavatório Cirúrgico,** conformepublicado no Diário Oficial do Município de Amargosa no dia 11/03/2019 (edição nº 2912). Após reanálise da equipe técnica o edital sofreu alterações quanto à qualificação técnica e foi republicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Amargosa no dia 14/03/2019 (edição nº 2917) e que houve registro de pedido de esclarecimentos ao instrumento convocatório pela empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Os questionamentos foram respondidos setor de engenharia da prefeitura.

A Presidente da Comissão, Sra. Carla Souza Oliveira, deu inicio a sessão dando boas vindas a todos e informou que não era permitido falar ao celular durante a sessão, dando continuidade, solicitou que os presentes apresentassem seus envelopes de credenciamento, habilitação e proposta.

Foi registrada a presença das seguintes empresas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **EMPRESA** | **CNPJ N º** | **REPRESENTANTE/CPF** | **CPF Nº** |
| ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI | 10.772.765/0001-01 | MATHEUS NEIVA LEMOS | 034.041.595-94 |
| CONSTRUTORA LAM LTDA | 03.522.765/0001-80 | LUCAS MERELLES CÂNCIO | 818.138.135-15 |
| DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP | 07.546.061/0001-06 | JORGE ALBERTO LIMA SILVA | 472.033.665-53 |
| METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | 07.478.417/0001-03 | WILSON SANTOS SOUZA | 095.229.485-00 |
| TEKTON CONSTRUTORA LTDA | 05.958.198/0001-34 | WILLIAN SILVA RIOS | 849.651.695-49 |
| ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA | 10.686.207/0001-15 | ANTONIUO PADUA VIEIRA MAIA | 549.879.385-53 |

Após realização do credenciamento das empresas, os documentos foram passados aos presentes para assinatura e possíveis apresentações de questionamentos. Os representantes das empresas não apresentaram impugnações. A presidente então procedeu ao credenciamento de todas as empresas presentes. A presidente, em atendimento ao item 5.1 do edital, verificou como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), foi verificado que as empresas credenciadas não se enquadram em nenhuma das hipóteses acima.

A Presidente passou a abertura dos envelopes de Habilitação para análise da documentação que foi passada aos representantes das empresas para, rubrica e considerações.

O representante da empresa PARALELA ENGENHARIA, questionou sobre a Certidão de Acervo Técnico apresentada pela empresas POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP e SC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES EIRELI-ME não pertencem às empresas participantes da licitação, por tanto, não comprovam a capacidade operacional das mesmas. Argumentou ainda que o contrato de trabalho com o engenheiro responsável técnico apresentado pela empresa POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP não está registrado em cartório. Além disto, apontou que a o seguro garantia apresentado pela empresa T & D CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA EPP está faltando duas páginas, inclusive falta a página que consta o boleto de pagamento do seguro.

Em sua defesa o representante da T & D CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA EPP informa que foi apresentada a garantia conforme solicitado no edital e quanto a qualquer dúvida a comissão poderá fazer diligência que se fizer necessária pelo número da apólice.

Em sua defesa o representante da empresa SC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES EIRELI-ME, argumentou que as CAT´s apresentadas são dos engenheiros sócios da empresa e apresentou uma declaração do CREA-BA sobre a capacidade operacional.

O representante da empresa SC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES EIRELI-ME, argumentou sobre a empresa DSB CONSTRUÇÕES EIRELI, que houve alteração da empresa de LTDA para EIRELI e não foi informada nas CAT´s.

O representante da empresa T & D CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA EPP, também argumentou que a empresa apresentou uma declaração que possui condição de microempresa.

As demais empresas não quiseram se manifestar sobre os documentos apresentados.

A presidente da CPL comunicou a todos que iria suspender a sessão e submeter o processo ao setor de engenharia e jurídico para as considerações e posterior resultado.

Não havendo nada mais a ser registrado, foi lavrada a presente ata que após lida segue pelos presentes assinada.

## **CARLA SOUZA OLIVEIRA**

## Presidente da CPL

**BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA**

Membro da CPL

**LUIS HENRIQUE ANDRADE PAULA**

Membro da CPL

**ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Matheus Neiva Lemos CPF: 034.041.595-94

**CONSTRUTORA LAM LTDA**

Lucas Merelles Câncio CPF: 818.138.135-15

**DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP**

Jorge Alberto Lima Silva CPF: 472.033.665-53

**METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Wilson Santos Souza CPF: 095.229.485-00

**TEKTON CONSTRUTORA LTDA**

Willian Silva Rios CPF: 849.651.695-49

**ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Daniel Souza Lima CPF: 005.017.635-89